



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 005/10-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o processo de promoção à 15ª Promotoria de Justiça, com atuação junto ao 1º Tribunal do Júri, iniciado com o Edital de Inscrição n° 019/09-CSMP, de 03.08.2009;

CONSIDERANDO o teor do pedido de reconsideração formulado pela Exma. Sra. Dra. Valdercley Martins Castilho, Promotora de Justiça;

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, nos autos do Processo n° 360101/2009/PJ;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 358/06-CSMP, de 02.08.2006, bem como na Res. n° 02/2005, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 06 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos do Processo n° 360101/2009/PJ, relativo a pedido de reconsideração formulado pela Exma. Sra. Promotora de Justiça, Doutora Valdercley Martins Castilho, atinente ao julgamento do processo de promoção à 15ª Promotoria de Justiça da Capital, ocorrido em reunião extraordinária realizada em 02 de dezembro de 2009, pela desnecessidade de reconsiderar-se a decisão deste Colegiado consubstanciada pelo Ato PGJ n° 184/2009, de 11.12.2009.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 06 de janeiro de 2010.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE

Membro - Suplente

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro - Suplente

Resolução nº 005/10-CSMP

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Membro